



**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Portaria CEE-GP 364, de 15-08-2023

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 457/2023, homologado conforme Resolução Seduc de 11-08-2023, publicada no DOESP de 15-08-2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso de Design, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade de São Paulo.

**Art. 2º** - A IES deverá atender à Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira aos ingressantes a partir de 2023.

**Art. 3º** - Encaminhar à Reitoria da USP, cópia da Deliberação CEE 171/2019, com especial atenção ao § 3º, Art. 47.

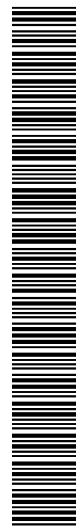
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cons. Roque Theophilo Júnior**  
Presidente

Publicada no DOESP em 16/08/2023

Seção I

Página 48



CEESPDC1202301829